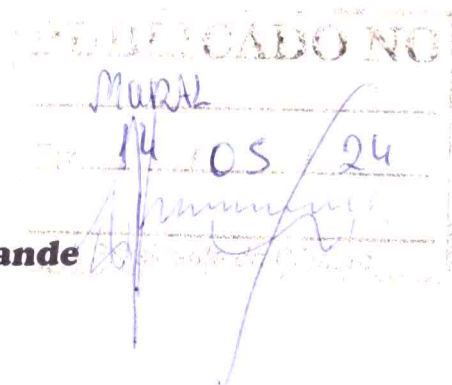




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**



**Resolução nº 04, de 14 de maio de 2024.**

**Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.**

AIRTON SELMAR SCHAEFER, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

-010310001.1.147000 Aquisição de Terreno para o Legislativo

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - Valor R\$80.000,00

-010310001.1.148000 Ampliação do Prédio

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$80.000,00

-010310001.2.134000 Manutenção das Ativid.Adm.da Câmara

3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria - Valor R\$40.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 14 de maio de 2024.

  
**Airton Selmar Schaefer**

Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande